

RESOLUÇÃO Nº 037/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o OFÍCIO/Nº 094/2022/SMS/DRP, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitários do município de Dorcas do Rio Preto - ES, em anexo.

Considerando a pactuação realizada na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 15 de setembro de 2022, que assim deliberou.

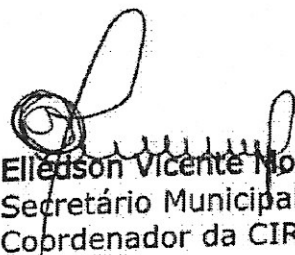
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde através de Emenda Parlamentar nº 10666.803000/1220-07, do Senador Marcos Do Val, no valor de R\$ 279.360,00 para o município de Dorcas do Rio Preto.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2022.



Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



**Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Rede de Urgência e Emergência da Região Sul**

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul sobre a aquisição de **TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**, para deslocação de usuários residentes no município de **DORES DO RIO PRETO** para realização de procedimentos conforme Projeto apresentado do Município de **DORES DO RIO PRETO**.

Após análise do Projeto apresentado a esta Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência, informo que o **PROJETO TÉCNICO AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO ESTÁ DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 684, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Informo que o **PROJETO TÉCNICO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**- justifica-se, devido ao aprimoramento do Transporte Sanitário Eletivo de **DORES DO RIO PRETO**, o qual será destinado. O serviço será ofertado a pacientes que necessitam de transporte para acesso de procedimentos ambulatoriais dentro e fora do município, especialmente os que precisam ou possuem alguma restrição de locomoção e que periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas. A aquisição do Transporte Sanitário também contribui com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, ofertando melhor assistência aos usuários.

Diante dos apontamentos citados acima, procedo

PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL para deliberação do município de **DORES DO RIO PRETO**- Emenda Parlamentar; Aquisição de acordo com a **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº da Proposta: 10666.803000/1220-07 Ministério da Saúde.**

Mariângela Soares Rodrigues

Referência Técnica da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2022

Mariângela Soares Rodrigues
Enfermeira
COREN - ES 132.824

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – CIR-SUL

Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191, Cachoeiro Business, 2º andar, Marbrasa, Cachoeiro de Itap. /ES CEP: 29.313-656

E-mail: srsci.cirsul@gmail.com - Tel: (28) 3526-4321



Ofício 094/2022/SMS/DRP

Dorés do Rio Preto, 30 de Agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Eliedson

Coordenador da CIR SUL

Venho por meio deste, solicitar pauta neste colegiado conforme informações abaixo:

ASSUNTO: Apresentação de Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Dorés do Rio Preto, Implantar o Transporte Sanitário Eletivo de Dorés do Rio Preto, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.

O presente projeto será apresentado pela Secretária Municipal de Saúde: Katia Damica Silva

Segue em anexo Projeto para aprovação

Atenciosamente,


Katia Damica Silva

Secretária Municipal de Saúde

**PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
ELETIVO DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO ES**

**DORES DO RIO PRETO ES
2022**



Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto ES



Kátia Damica Silva
Secretário Municipal de Saúde



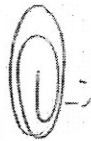
SUMÁRIO

ORDEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1.	Capa	1
2.	Contra capa	2
3.	Sumário	3
4.	Introdução	4
5.	Justificativa/Público Alvo/Objetivo Geral	5
6.	Especificações e organização de atendimento do transporte sanitário eletivo no município.	6
7.	Especificações e organização de atendimento do transporte sanitário eletivo no município.	7
8.	Número de usuários agendados para atendimentos no próprio município e nos municípios de referência no ano de 2021	8
9.	Resultados Esperados / Considerações Finais	9

1 - INTRODUÇÃO

A implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Dores do Rio Preto ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios de referências.

Serão muitos os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Sanitário Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referências para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



1. JUSTIFICATIVA

O município de Dorés do Rio Preto não dispõe de transporte sanitário suficiente, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no próprio município e nos municípios de referência.

O município possui uma rede de atenção básica com três Equipes de Estratégia de Saúde da Família (cobertura de 100%), uma Policlínica Municipal.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas no próprio município e nos municípios de referência.

2. PÚBLICO-ALVO:

Todos os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados. A demanda existente é em média de 400 pessoas/mês incluindo pacientes e acompanhantes

3. OBJETIVO GERAL:

Implantar o Transporte Sanitário Eletivo de Dorés do Rio Preto, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência.



6

4. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo abrange toda a região do município de Dorés do Rio Preto tendo a Secretaria Municipal de Saúde como referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo será adquirido através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar, no valor previsto de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) e com as seguintes especificações: Capacidade Total/ Acesso cadeirante (1 cadeirante) e mínimo de 10 pessoas com acessibilidade, veículo 0 km, resolução do Contran 316/09, combustível Diesel, Direção Hidráulica ou Elétrica, potência mínima de 130 CV, distância entre eixos mínima de 3665MM, Tração 4x2, TV com kit multimídia, Câmbio manual. Devidamente emplacado em nome do município.

- Os pacientes atendidos com o transporte sanitário serão os que necessitam de atendimento no próprio município e os referenciados para atendimentos nos municípios de Guaçuí ES a 32 km de distância; Alegre ES com distância de 54 km, Cachoeiro de Itapemirim ES com 120 km de distância e Vitória ES com distância de 252 km, entre outros, todos com trajeto pavimentado.

III - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

IV - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Rio Preto, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e

(1)

sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

Q:

Q:

6. NÚMERO DE USUÁRIOS AGENDADOS PARA ATENDIMENTOS NO
PRÓPRIO MUNICÍPIO E NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA NO
ANO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	684
Exames	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	2640
*Tratamento Hemodiálise	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	540
TOTAL													

*O tratamento de hemodiálise é realizado seis vezes por semana em Carangola/MG e Guaçuí /ES. Total de 5 pacientes (15 atendimentos semanais) considerando 4 semanas 45 atendimentos mensais Total de 540 atendimentos anual. REF 2021

* Quantidades de consultas e exames aproximadamente.

①;

②

6. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Dorés do Rio Preto;
- ✓ Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;
- ✓ Melhoria na atenção e assistência aos usuários;
- ✓ Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Dorés do Rio Preto, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da implantação do transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência.



Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
MARCOS DO VAL	92040007 10301501985810032	290.000	290.000	9	0	Retornar Saldo
DRA. SORAYA MANATO	39660006 10301501985810032	250.000	250.000	47	0	Retornar Saldo
	Totais (R\$):	540.000	540.000	56	0	

NOVA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 10.666.803/0001-33	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo BENVINDO BORGES DOS SANTOS CIDADE ALTA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 29.580-000	UF ES	Município DORES DO RIO PRETO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
92040007 - R\$ 279.360,00 - MARCOS DO VAL

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO **CNES:** 6916309

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

CONSIDERANDO QUE A POPULAÇÃO DE DORES DO RIO PRETO (ES, E DE APROXIMADAMENTE, ESTIMADA PELO CENSO DE 6.793 HABITANTES (IBGE 2020), TODOS ASSISTIDOS PELO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE E DEMANDA LEVANTADA ATRAVÉS DE AGENDAMENTO PRÉVIO VIA OS SISTEMAS UTILIZADOS QUE SÃO MV SOUL E CONSÓRCIO. NO MOMENTO, O MUNICÍPIO POSSUI EM MÉDIA 20 USUÁRIOS QUE UTILIZAM ORTESE (CADEIRA), PARA SUA LOCOMOÇÃO, ATUALMENTE ESSA DEMANDA VEM AUMENTANDO GRADATIVAMENTE, SENDO NECESSÁRIO SEMPRE ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS. SALIENTA QUE O VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE, SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O TRANSPORTE ADEQUADO DA NOSSA POPULAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, QUE NESTE, PRISMA, VALE RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DESSA AQUISIÇÃO PARA QUE POSSAMOS CUMPRIR AS PROPOSTAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PODENDO OBTER RESULTADOS SIGNIFICATIVOS DE ACESSO AOS USUÁRIOS AOS PRESTADORES, RELATIVOS AS SUAS NECESSIDADES, ALÉM QUE, ESTAREMOS GARANTINDO TAMBÉM O ACESSO AOS DEMAIS USUÁRIOS, DENTRO DAS REDES DE ATENÇÃO, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE, GARANTINDO ASSIM, INTEGRALIDADE, POIS TRATA-SE DE UM SERVIÇO, CONTÍNUO E INTERRUPTO, NÃO PODENDO, PORTANTO, SOFRER DESCONTINUIDADE

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

6793

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

7080

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO RIO PRETO

Ambiente: Garagem (Transporte Sanitário)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	279.360,00	279.360,00
Característica Física	Especificação		

RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM	
COMBUSTÍVEL	DIESEL	
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA OU ELÉTRICA	
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV	
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM	
TRAÇÃO	4 X 2	
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI	
CAMBIO	MANUAL	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	279.360,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	279.360,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
005576	GUACUI
ENDEREÇO	
RUA DEMERVAL AMARAL, NUM 60 CENTRO CEP:29.560-000	

Scanned with CamScanner



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 11:33:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6Z49JG>